



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 25/03/2023 até a data de / / 20 .

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 144/2023.

“CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.071/2017”


O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº. 1.071/2017,

RESOLVE:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Laudo Técnico de Insalubridade e Lei Municipal nº. 1.071/2017, a contar do dia 01 de fevereiro de 2023, a Servidora abaixo descrita:

	CARGO	% INSAL.	VALOR RS
Valdi Rauch Guth	Agente Sanitário	40%	199,08

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 21 de março de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

